



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.634 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de interesses particulares** à Servidora Pública Municipal **MARTA LUCIA PEREIRA SILVA**, do cargo de Agente Administrativo, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 17/11/2009, conforme art. 116 da Lei nº 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2009, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL